



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0316/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria desta Deputada o Projeto de Lei nº 0316/2024, de autoria do Deputado Emerson Stein, que institui o **Programa do Cartão Vermelho para o Racismo** com o objetivo de coibir e combater manifestações de racismo em partidas de futebol no Estado de Santa Catarina.

O projeto determina, entre outras medidas:

- Expulsão imediata de atletas que cometam atos de racismo durante partidas, com o registro da ocorrência na súmula do jogo;
- Aplicação de sanções aos clubes, membros da comissão técnica e equipes de arbitragem, incluindo multas e perda de pontos em competições estaduais;
- Paralisação da partida em caso de manifestações racistas por torcedores, com a condução dos mesmos às autoridades;
- Implementação de anúncios e ações educativas durante os intervalos das partidas para promover a conscientização sobre o combate ao racismo.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0316/2024** à Casa Civil, e por meio desta, à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e a Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo  
Relatora

